



Disponibilizado no D.E.: 20/08/2025
Prazo do edital: 18/09/2025
Prazo de citação/intimação: 09/10/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

Rua Oscar Soares, 2 - Bairro: Centro - CEP: 26220-410 - Fone: (21) 3218-5244 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5017400-75.2021.4.02.5120/RJ

AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL NICE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (ASSISTENTE)

RÉU: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (ASSISTIDO)

RÉU: CASAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL Nº 510017001496

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NOS TERMOS ABAIXO, NOS AUTOS DO(A) PROCEDIMENTO COMUM Nº 5017400-75.2021.4.02.5120.

A DOUTORA RENATA COSTA MOREIRA MUSSE LOPES, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 16/11/2021, neste Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu tramitam os autos do processo autuado sob o nº **5017400-75.2021.4.02.5120 (PROCEDIMENTO COMUM)**, movido por **CONDOMINIO RESIDENCIAL NICE** em face de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL e CASAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com vistas, em síntese, ao pagamento de indenização por danos materiais e morais decorrentes de alegados vícios construtivos em imóvel participante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV instituído pela Lei nº. 11.977/2009. Assim, em especial para que chegue ao conhecimento do(a) réu(ré) **CASAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 03290982000191**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos do artigo 256 e seguintes do CPC, **ficando o(s) aludido(s) réu(s), CITADO(S) para contestar os termos da presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual iniciar-se-á após 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital, sob pena de ser considerado revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do artigo 257, III, do CPC.** Adverte-se, ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (*internet*), notadamente na página eletrônica da Justiça Federal do Rio de Janeiro (www.jfrj.jus.br), além de afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na Rua Oscar Soares, 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 12h às 17h (atendimento ao público externo), com contato por meio dos telefones institucionais (21)



Disponibilizado no D.E.: 20/08/2025
Prazo do edital: 18/09/2025
Prazo de citação/intimação: 09/10/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

3218-5244 e 3218-5245, ou, ainda, por intermédio do atendimento via Balcão Virtual do Juízo, cujo endereço encontra-se disponível no sítio eletrônico da JFRJ (<https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizes>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 18 de agosto de 2025. Eu, ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, Matrícula RJ13932, o digitei e assinei, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - SJRJ.

Obs.: Para acessar a íntegra dos autos virtuais no sistema eProc deverá ser consultado o link <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/> e utilizada a seguinte chave do processo => 909761893721.

Nova Iguaçu/RJ, 18/08/2025.

(assinatura eletrônica)

ALINE SCHAFER CAVALCANTE
Diretora de Secretaria
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

Documento eletrônico assinado por **ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017001496v2** e do código CRC **de79a900**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE SCHAFER CAVALCANTE
Data e Hora: 18/08/2025, às 16:32:48

5017400-75.2021.4.02.5120

510017001496.V2